



PREFEITURA DE CAMETÁ
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 05.105.283/0001-50

- V. BAIRRO DA MARAMBAIA:** Inicia-se no cruzamento da Av. Euclides Figueiredo com a Trav. Adilson Machado (Antiga Rua Nova) com a esquina do Cemitério da Soledade desse ponto, segue pela Rua Adilson Machado (Antiga Rua Nova) até a Trav. Enéas Martins, pela qual prossegue na Rua João Nilo de Andrade indo por está, até a Trav. Padre Antônio Franco na qual prossegue até o final com a Av. Euclides Figueiredo, final do antigo Aeroporto Max Parijós, que envolve suas cabeceiras de aproximação, prosseguindo pela Av. Santos Dumont até a Trav. Benjamin Constant ao seu ponto final.
- VI. BAIRRO SANTA MARIA:** Cruzamento da Trav. Emília Braga (Antiga Trav. Olaria) com Av. Cônego Siqueira, do ponto de vista inicial seguindo pela Trav. Emília Braga (Antiga Olaria) até a aproximação do igarapé da Olaria, seguindo por este até sua foz as margens do Rio Tocantins, indo pelo leito ao Rio Aricurá ou Rio Zinho pelo qual prossegue até confrontar com o igarapé Santa Maria, cuja foz, prolonga-se até confrontar com a Trav. Arlindo das Neves nos limites que atinge a Escola Estadual Santa Maria, seguindo pela Rodovia Transcametá, separando o Bairro Nova Cametá, estrada do Ajó e o limite urbano Sul, chegando a divisa com o Sítio Aricurá, seguindo por este imóvel até a Rodovia BR-422, seguindo até a lateral do antigo posto de gasolina que percorre até o logradouro da Rua primavera (Paralela a BR-422), a confrontar com a Rua São Benedito dos inocentes na qual prossegue até a Trav. Braga (Antiga Trav. São João), pela qual, vai até a Rua Cel. Raimundo Leão prosseguindo pela Trav. Emília Braga (Antiga Trav. da Olaria) pela qual prossegue ao seu ponto inicial.
- VII. BAIRRO NOVO:** Esquina da Av. Santos Dumont com a Trav. Benjamin, deste ponto segue pela Av. Santos Dumont até seu final, daí seguindo pelo prolongamento da divisa do Aeroporto Max Parijós as cabeceiras do Igarapé Curimã, alcançando o talvegue deste, prosseguindo pelo seu leito a confrontar com a ala de drenagem desse mesmo bairro pela qual segue margeando a Trav. 7 de Setembro, seguindo por está, com a Rua Adilson Machado na qual, prossegue até a Trav. Benjamin Constant até o seu ponto inicial.
- VIII. BAIRRO MATINHA:** Inicia no cruzamento da Rua 23 de Novembro com Trav. D. Pedro I, deste ponto, segue pela Rua 23 de novembro e seu prolongando à Trav. Turmalino Braga (Antiga Trav. São João) nas alturas dos imóveis de nº 90 e 98, desse ponto, segue pela Trav. Turmalino Braga (antiga Trav. São João) até a Rua D. Romualdo Coelho, pela qual, prossegue até a Trav. Padre Antônio Fraco seguindo por está, até o campus de UFPA prosseguindo pela Rua Barão de Cametá na sua lateral até a Trav. Santa Cruz, pela qual, prossegue até a Rua 23 de Novembro seguindo por está, até o seu ponto inicial.
- IX. BAIRRO CIDADE NOVA:** Inicia-se no cruzamento da Trav. Pe. Antônio Franco com a Rua D. Romualdo Coelho, prosseguindo desse ponto pela Rua. D. Romualdo Coelho até seu prolongamento no final da rua são Joaquim no loteamento Jardim Primavera até o limite urbano Sul, seguindo pela Rua São João Joaquim até seu prolongamento da Av. Euclides Figueiredo com a Trav. Padre Antônio Franco, prosseguindo por está, até o seu ponto inicial.
- X. BAIRRO BAIXA VERDE:** Inicia-se no cruzamento da Trav. Emitério Valente com Av. Almirante Tamandaré, seguindo por está, até as margens do Rio Tocantins pelo qual segue margeando a confrontar com o Igarapé



PREFEITURA DE CAMETÁ
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 05.105.283/0001-50

Olaria, que aproxima-se com a Trav. Emília Braga (antiga Trav. Olaria), alcançando a Av. Almirante Tamandaré até seu ponto final.

XI. BAIRRO NOVA CAMETÁ: Inicia-se no entroncamento da Trav. Arlindo das Neves na Rodovia BR-422, com a lateral da Escola Estadual Santa Maria, desse ponto, prossegue pela Trav. Arlindo das Neves, prolongando-se, até a foz do Igarapé Santa Maria. Seguindo pelo talvegue deste, ao Rio Aricurá, prosseguindo pelo talvegue até confrontar com o prolongamento do limite urbano Sul de nossa cidade. Segue pela lateral da Estrada do Ajó no sentido geral Norte com a BR-422, percorrendo até o seu ponto final.

XII. BAIRRO SÃO PEDRO (Antigo Trigueiro): Inicia-se na esquina da passagem Vila Rica com a Trav. 7 de Setembro, seguindo pela Vala do Bairro Novo, margeando até encontrar o talvegue do Igarapé Curimã, seguindo seu leito até confrontar com a ponte sob as terras da CEPLAC, dando acesso ao lixão e a Trav. Campos Sales, seguindo pela Rua Vila Rica alcançando o seu ponto final.

XIII. BAIRRO JARDIM PRIMAVERA: Inicia-se no entroncamento entre a Rua Lateral do antigo posto de gasolina na Rod. BR-422, no sentido geral Sul até o limite urbano com a divisa do Sítio Aricurá, seguindo por está, a confinada com a propriedade até confrontar com o prolongamento da Rua Lateral à Pracinha da Cidade Nova, alcançando esta após passar pelos limites do Loteamento Primavera, daí prosseguindo pela Rua São Benedito dos Inocentes a encontrar com a Rua Primavera ao seu ponto final.

Art. 2º. A denominação dos referidos Bairros em Lei específica, vem atender uma necessidade de nortear os trabalhos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-(IBGE), assim como, a empresa Brasileira de Correio e Telégrafo-(ECT) como também, outras Instituições de Poder Público Municipal para viabilizar em orientações e localizações especificam em nosso município.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º - Registra-se, dê Ciência e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de Dezembro de 2012.


JOSE WALDOLI FILGUEIRA VALENTE
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE CAMETÁ
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 05.105.283/0001-50

LEI Nº 223, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012

Dispõe sobre a determinação dos Bairros da cidade de Cametá e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cametá aprovou e eu, Prefeito do Municipal de Cametá sanciono a seguinte lei.

Art. 1º. Ficam denominados os Bairros da Cidade de Cametá. Conforme estabelece a **LEI Nº 086/2007** (Plano Diretor do Município de Cametá) parágrafo único do **Art. 13** como:

- I. BAIRRO SÃO JOÃO BATISTA** (Antigo Bairro Central): Inicia-se no cruzamento da Rua 15 de Novembro com a Trav. 7 de Setembro, a partir deste ponto, segue pela Trav. 7 de Setembro até as margens do Rio Tocantins, subindo por este no sentido Sul até confrontar com o Galpão da Feira Livre, segue-se no sentido pela Trav. Enéas Martins até a Rua Adilson Machado (Antiga Rua Nova) até Av. Euclides Figueiredo, onde retorna o traçado irregular da Rua Adilson Machado, seguindo por esta, até alcançar a Trav. 7 de Setembro pela qual prossegue até o seu ponto final.
- II. BAIRRO DE BRASÍLIA:** Inicia-se no cruzamento da Rua Raimundo Leão com Trav. Enéas Martins, desse ponto, segue pela Trav. Enéas Martins até o Galpão da Feira Livre, alcançar as margens do Rio Tocantins na qual prossegue margeando a orla até encontrar a Trav. Emitério Valente prosseguindo até Av. Alm. Tamandaré, ao seu final com a Trav. Emília Braga (Antiga Trav. Olaria) pela qual, segue até a Rua Cel. Raimundo Leão, prosseguindo por está, até a Trav. Turmalino Braga (Antiga Trav. São João) prosseguindo até encontrar as casas de nº 90 e 98, que dar prolongamento até a Rua 23 de Novembro pela qual prossegue até a Trav. Santa Cruz, seguindo por está, até a Rua Barão de Cametá, passando pela lateral do imóvel pertencente à UFPA, alcançando a Trav. Padre Antônio Franco, prosseguindo pela Rua João Nilo de Andrade a confrontar com a Trav. Enéas Martins chegando ao seu ponto inicial.
- III. BAIRRO SÃO BENEDITO:** Inicia-se no cruzamento da Av. Inácio Moura com a Trav. Prudente de Moraes, desde ponto, segue pela Trav. Prudente de Moraes até a Rua 24 de Outubro indo até o seu final, seguindo daí, até as margens do Rio Tocantins, onde segue margeando a orla em sentido Sul até confrontar com a Trav. 7 de Setembro no qual alcança e segue a Rua Vila Rica, seguindo por está, a alcançar a Trav. Campos Sales, a partir desta segue até alcançar a Trav. Prudente de Moraes, no qual segue no sentido Leste ao seu ponto inicial.
- IV. BAIRRO DA ALDEIA:** Inicia-se na Igreja Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, deste ponto, segue margeando no sentido Geral Sul pelo Rio Tocantins, alcançando a Trav. Prudente de Moraes pela qual segue pela Trav. Campos Sales percorrendo está separadamente ao Bairro de São Pedro (Antigo Trigueiro), onde alcança o acesso ao lixão seguindo até as terras pertencentes à CEPLAC, que delimita-se até a ponte, prosseguindo pelo talvegue do Igarapé Curimã até confrontar seu ponto inicial.